

SEÇÃO INEDITORIAL

Publicações Particulares

COMP. MELHORAMENTOS DE SÃO PAULO

Indústrias de Papel

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 9 DE ABRIL DE 1963

Aos nove dias do mês de Abril do ano de mil novecentos e sessenta e três (1963), na sede social da Companhia Melhoramentos de São Paulo — Indústrias de Papel, à rua Tito no 479, 2º andar, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, em 1ª convocação, acionistas, representando mais de um quarto do capital social, como tudo se verifica das assinaturas e demais declarações no "Livro de Presença" às fls. 31, satisfazendo as exigências da lei. Iniciando os trabalhos assumiu a presidência dos mesmos, na forma dos estatutos, o Dr. Henrique Villaboim, que convidou a mim, acionista Cafiero Genestreti, para secretário. Constituída a mesa, verificando haver numero legal, o sr. Presidente declarou instalada a Assembléia Geral Ordinária, a qual havia sido regularmente convocada por editais por três vezes publicados no "Diário Oficial" e no jornal "Diário do Comércio e Indústria" dos dias 29 e 30 de março e 2 de abril e 29, 30 e 31 de março, anúncio este do seguinte teor: "Companhia Melhoramentos de São Paulo — Indústrias de Papel Assembléia Geral Ordinária. Nos termos da lei e de acordo com os estatutos, ficam os srs. Acionistas convidados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 9 de abril do corrente ano, às 15.00 horas, na sede social à rua Tito no 479, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre: a) — Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1962; b) — Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal; c) — Qualquer outro assunto de interesse social. Os acionistas possuidores de ações ao portador, que desejarem tomar parte na reunião deverão depositá-las na sede social, até três (3) dias antes da hora marcada para a Assembléia. São Paulo, 27 de março de 1963. Henrique Villaboim — Presidente e Mario Toledo de Moraes — Diretor-Secretário". Passando à ordem do dia o sr. Presidente determinou a leitura do relatório da Diretoria, balanço geral, conta de lucros e perdas, parecer do Conselho Fiscal, do e u m e n t o s esses que se achavam sobre a mesa e que foram publicados no "Diário Oficial" e no jornal "Diário do Comércio e Indústria" dos dias 16 e 14 de março. Terminada a leitura, abriu o Sr. Presidente a discussão sobre os documentos que acabavam de ser lidos, os quais se achavam à disposição dos acionistas, para exame, desde o dia 13 de fevereiro próximo passado, conforme avisos publicados no "Diário Oficial" e no jornal "Diário do Comércio e Indústria" dos dias 13, 14 e 15 de fevereiro últimos. Pede a palavra o acionista José Alves Dias e propôs fossem aprovados, sem reservas, o relatório da Diretoria, o balanço geral, a conta de lucros e perdas e o parecer do Conselho Fiscal, ratificada, pois a proposta da Diretoria no sentido de dar a seguinte destinação aos resultados líquidos do exercício: a) Fundo de Reserva Legal, em milhares de cruzeiros, 30.000 (trinta mil); b) Fundo de Reserva Especial, em milhares de cruzeiros, 436.972 (quatrocentos e trinta e seis mil novecentos e setenta e dois), mais uma fração de Cr\$ 579,30 (quinhentos e setenta e nove cruzeiros e trinta centavos); c) Dividendos, em milhares de cruzeiros, 70.000 (setenta mil); d) Porcentagem da Diretoria, em milhares de cruzeiros, 35.000 (trinta e cinco mil); e) Saldo do Exercício que passa para o Exercício seguinte, em milhares de cruzeiros, 47.937 (quarenta e sete mil novecentos e trinta e sete), mais uma fração de Cr\$ 473,90 (quatrocentos e setenta e três cruzeiros e noventa centavos). Como ninguém quisesse usar da palavra o Sr. Presidente declarou que punha em votação a proposta do acionista José Alves Dias, consubstanciada-

ra, inclusive, do referendo da Assembléia à proposta da Diretoria de distribuição dos resultados líquidos do exercício de 1962. Verificou-se ter sido aprovada por unanimidade, tendo se absteido de votar os impedidos por lei. Dando prosseguimento à ordem do dia, no tocante ao item "b)", o Sr. Presidente declarou que nos termos dos estatutos e da lei deveriam se processar a eleição da Diretoria para o biênio 1963-1964 e a do Conselho Fiscal para o exercício de 1963. Pede a palavra o acionista Dietrich Toop que, depois de analisar os graves e complexos problemas da conjuntura econômica, salientou a conveniência de assegurar continuidade às diretrizes administrativas que vinham sendo dadas à empresa, razão pela qual, nos termos dos estatutos, propunha: a) — que fosse reduzida a composição da Diretoria, no biênio 1963-1964, de seis para cinco diretores, excluindo-se, pois, o cargo sob designação de "Vice — Presidente", não preenchido, aliás, desde o falecimento do saudoso Sr. Waltherr Weiszflog, cuja memória mais uma vez exaltou; b) — que fossem reconduzidos, para os cargos de Presidente, Superintendente, Diretor Secretário, Diretor Financeiro e Diretor Industrial, os senhores Dr. Henrique Villaboim, Hasso Weiszflog, Dr. Mario Toledo de Moraes, Otto Melchior Boisserée e Paul Otto Ploeger, respectivamente, todos brasileiros, maiores, domiciliados e residentes nesta Capital, na rua Luiz n. 43 — 20.º andar; rua Atenas n. 177; rua Itapitangui n. 189; rua Barão do Amazonas n. 422 e Almeida Itu n. 852, pela ordem; c) — que a remuneração "pro-laboro" mensal dos senhores Diretores fosse fixada em duzentos e cinquenta mil cruzeiros, para cada um, a partir do exercício de 1963. Posta em discussão a proposta do acionista Dietrich Toop, como ninguém quisesse usar da palavra, foi a mesma submetida à votação, item por item. Verificou-se ter sido aprovada por unanimidade, absteendo-se de votar os Diretores presentes, por envolver a deliberação assunto de interesse pessoal e matéria de confiança. Nesta conformidade, o Sr. Presidente declarou reeleitos e desde logo, empossados, para o biênio de 1963-1964 os seguintes senhores, todos já qualificados: Dr. Henrique Villaboim — Presidente; Hasso Weiszflog — Superintendente; Dr. Mario Toledo de Moraes — Diretor Secretário; Otto Melchior Boisserée — Diretor Financeiro; Paul Otto Ploeger — Diretor Industrial. Dando prosseguimento à ordem do dia, ainda no tocante ao item "b)" o Sr. Presidente declarou que nos termos da lei e dos estatutos deveria ser processada a eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1963. Feita a votação verificou-se terem sido reconduzidos os senhores Dr. Oscar de Andrade Coelho, Pedro Lemos Nogueira e Dr. Cassio da Costa Carvalho para membros efetivos com a remuneração anual de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros) para cada um e para suplentes os senhores Dr. Eduardo Garcia Rossi, Dr. Luiz Carlos Galvão Coelho e Francisco Lafayette de Toledo Piza, com a remuneração de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) por reunião em que funcionarem, todos brasileiros, maiores, sem impedimentos legais, domiciliados e residentes nesta Capital. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Sr. Presidente já no tocante ao item "c)" da ordem do dia, franqueou a palavra ao acionista Hasso Weiszflog, que se havia inscrito. Com a palavra, o referido acionista disse ser esta a primeira assembléia geral ordinária da empresa que, na forma dos Estatutos, cuidando, especificamente, do relevante assunto administrativo da eleição da Diretoria, deixava de poder recondu-

zir o inesquecível senhor Waltherr Weiszflog, cuja vida exemplar e edificante foi, por assim dizer, inteiramente dedicada à Melhoramentos. Com palavras repassadas de carinho e saudade, exaltou a memória do ilustre morto e, em seguida, propôs fossem indicadas à diretoria a realização de duas homenagens postumas da empresa: a) — fazer erigir, no Cemitério da Consolação, o mausoléu do homenageado, entrando, para tanto, em entendimento com a digna família do "de cujus"; b) — colocar, em solenidade especial, a herma do homenageado no salão nobre da empresa. As indicações propostas foram unanimemente aprovadas. Nada mais havendo a tratar e como ninguém mais solicitasse a palavra o sr. Presidente agradeceu a presença dos senhores acionistas e deu por encerrada a reunião, determinando depois de fechada a fls. 31 do "Livro de Presença" fosse a sessão suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata no livro próprio. Reabertos os trabalhos foi a mesma lida e achada conforme, aprovada e assinada por todos os acionistas presentes, sendo dela tiradas copias autênticas, datilografadas, para fins legais. aa) — Henrique Villaboim; Hasso Weiszflog; Mario Toledo de Moraes; Otto Melchior Boisserée; Paul Otto Ploeger; INCOPAR — Participações — Comerciais e Industriais S.A. Hasso Weiszflog Otto Melchior Boisserée; José Alves Dias; Dietrich Toop; Jayme Lima de Moraes; Karl Strobel; Jamil Francisco; Cafiero Genestreti; Francisco Ferrari Martins; João Carlos da Cruz; Accacio de Jesus; Waltherr Azambuja; Duval de Moraes; Paulo Juracy Machado; Luiz Carlos Galvão Coelho; Oscar Andrade Coelho; R. S. Du Mont; Gunther F. Reimann; Roberto Teixeira da Costa; Valéria Primeira S.A. Participações Industriais Roberto Teixeira da Costa; Valéria Segunda S.A. Participações Industriais Roberto Teixeira da Costa; Valéria Terceira S.A. Participações Industriais Roberto Teixeira da Costa; Valéria Quarta S.A. Participações Industriais Roberto Teixeira da Costa; Valorega S.A. — Investimentos "Condôminio Deltac" p.p. Roberto Teixeira da Costa; Cia. Empreendimentos, Administração e Investimentos IBEIC "Fundo Crescimo" Thomaz Saraiva Pzrembel. Está conforme o original. Traduzida do Livro de Atas das Assembléias Gerais da Companhia Melhoramentos de São Paulo — Indústrias de Papel. — Damos fé. São Paulo, 10 de abril de 1963. Dr. Henrique Villaboim Presidente. Cafiero Genestreti Secretário.

JUNTA COMERCIAL

São Paulo

Certidão

CERTIFICO que a "COMPANHIA MELHORAMENTOS DE SÃO PAULO — INDUSTRIAS DE PAPEL", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob numero 224.552, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 7 de maio de 1963, a ata da assembléia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 9 de abril de 1963, do que dou fé. Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 7 de maio de 1963. Eu, Vania Conceição Martins de Alencar, escrituraria, a escrevi, conferi e assino: a) Vania Conceição Martins de Alencar. E eu, Cleyde Maria Forte, Encarregada do Setor de Certidões, a subscreevo e assino: a) Cleyde Maria Forte. (294664 — Cr\$ 12.600,00)

VIAÇÃO RIO BONITO S/A ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os srs. acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 28 de junho de 1963 às 18 horas na sede social, à Rua Dez n. 9, Cidade Dutra, nesta Capital de São Paulo, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Eleição da nova Diretoria, em virtude da renúncia dos atuais diretores. São Paulo, 8 de junho de 1963 Hilton Sabino de Farias Diretor Comercial (3890 — Cr\$ 2.120,00) (11-12-13)

BALANÇOS E ATAS Comunicamos aos interessados que os balanços e atas apresentados em estereos não sofrem demora de publicação.

BRISTOL - MYERS DO BRASIL S/A.

Produtos Farmacêuticos e de Toucador

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 1963

Aos 28 dias de fevereiro de 1963, às 14 horas, em sua sede social, na rua José Antonio Coelho, 819, reuniram-se em assembléia geral ordinária, os acionistas da Bristol — Myers do Brasil S.A. — Produtos Farmacêuticos e de Toucador, tendo comparecido representando a totalidade do capital social, conforme se comprova de suas assinaturas lançadas no Livro de Presença da sociedade, com as declarações por lei exigidas. Assumiu a presidência dos trabalhos, o sr. Ernesto Trevisan, que convidou a mim, Naum Rotenberg, para secretário. Composta assim a Mesa, o sr. Presidente declarou instalada a assembléia geral ordinária, regularmente convocada mediante editais publicados no Diário Oficial do Estado e no jornal Gazea Mercantil, em ambos nos dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 1963, editais esses que, por ordem do sr. Presidente, li aos presentes e cujo teor é o seguinte: "Bristol — Myers do Brasil S.A. — Produtos Farmacêuticos e de Toucador — Assembléia geral ordinária — Na forma da lei, ficam convocados os srs. acionistas dessa sociedade anônima para se reunirem em assembléia geral ordinária, no proximo dia 28-2-63, às 14 horas, na sede social, na rua José Antonio Coelho, 819, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) relatório da Diretoria, balanço geral e demonstração da conta de lucros e perdas, referentes ao exercício encerrado em 31-10-62; b) — eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício de 1963; c) outros assuntos de interesse social. São Paulo, 11 de fevereiro de 1963. (a) Naum Rotenberg, diretor". O aviso a que se refere o art. 99 do Decreto-lei 2627, de 1940, havia sido publicado nos mesmos jornais acima citados nos dias 21, 22 e 23 de janeiro de 1963. A seguir, o sr. Presidente, passando à ordem do dia, pediu a mim, secretário, que procedesse à leitura do relatório da Diretoria, balanço geral, demonstração da conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 31-10-62. Esses documentos haviam sido publicados no Diário Oficial do Estado do dia 15-2-63 e no jornal Gazeta Mercantil de 12 do mesmo mês e ano. Após lidos, os documentos acima citados foram postos em discussão e posterior votação, tendo sido aprovados por unanimidade, absteendo-se de votar os legalmente impedidos. Em seguida, efetuou-se a eleição da Diretoria para o exercício de 1963. Processada a votação, verificou-se terem sido eleitos, por unanimidade: para Diretor-Gerente, sr. Ernesto Trevisan, italiano, casado, industrial, residente e domiciliado nesta Capital, carteira modelo 19, R.G. 1.987.784, na rua Luiz Coelho, 114, apt. 41; para diretores-adjuntos, os srs. Frank Harold Weis, norte-americano, casado, advogado, portador da carteira modelo 19, R.G. 385.193, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Major Sertorio, 483, apt. 62; e Naum Rotenberg, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Tajá, 39, todos reeleitos. Os diretores continuarão a receber a mesma remuneração que já lhes fora fixada em assembléia geral anterior. Para membros efetivos do Conselho Fiscal foram reeleitos os srs.: John Evans Jackson, britânico; José Nunes Penna, brasileiro e Vergilio Borghi, brasileiro; e para suplentes: reeleitos: Dichar Alban McDonnell, brasileiro; Laurcano Rubbi Fernandez, espanhol e Roger Jean Villiger, suíço, todos contadores, residentes e domiciliados nesta Capital, os quais receberão quando no exercício efetivo de suas funções, os mesmos honorários de Cr\$ 185.000,00 globais mensais a serem divididos conforme os mesmos deliberarem em reunião de Diretoria. Empossados os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal o sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso para tratar de assunto de interesse social. Nenhum se manifestou, foi a sessão suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi lida e achada conforme e assinada por todos os membros da Mesa e acionistas presentes. São Paulo, 28 de fevereiro de 1963. (a) Ernesto Trevisan, Presidente da Mesa; Naum Rotenberg, Secretário da Mesa.

pp. Bristol-Myers Overseas Corporation João Batista Pereira de Almeida João Batista Pereira de Almeida Kenneth Limber Denarest Naum Rotenberg José Luiz Pascoal da Gama Noé Araujo João Sarti Jr. Confere com o original. Naum Rotenberg Secretário da Mesa.

JUNTA COMERCIAL São Paulo Certidão

CERTIFICO que a «BRISTOL-MYERS DO BRASIL S. A. — PRODUTOS FARMACÊUTICOS E DE TOUCADOR» com sede nesta Capital arquivou nesta Repartição sob número 224.795, por despacho da Junta Comercial em sessão de 9 de maio de 1963, a ata da assembléia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 28 de fevereiro de 1963, do que dou fé. Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 9 de maio de 1963. Eu, Gen. Salla, escrituraria, a escrevi, conferi e assino, (a.) Geny Salla. — E eu, Cleyde Maria Forte, Encarregada do Setor de Certidões, a subscreevo e assino: — (a.) Cleyde Maria Forte. (294.740. — Cr\$ 7.140,00)

CITABRA

Comércio e Indústria de Materiais S/A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 1963

Aos 22 dias de abril do 1963, às 10 horas, na sede social, rua 3 de Dezembro 61, 9.º andar, reuniram-se em assembléia geral ordinária, os acionistas da CITABRA Comércio e Indústria de Materiais S. A. Verificou o comparecimento de acionistas em número legal, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas, assumiu a presidência o diretor Paulo de Carvalho Borges, na forma dos estatutos sociais, que convidou a mim, Hermenegildo Bassani para secretário. Dando início aos trabalhos declarou então o presidente que a Assembléia havia sido convocada por editais publicados no Diário Oficial do Estado e no Diário do Comércio, nos dias 21, 22 e 23 de março último, a fim de serem apreciados pelos acionistas o balanço geral e demais contas referentes ao exercício de 1962, bem como para eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal e fixação dos respectivos honorários. Por proposta do acionista Antonio Sobral Junior, unanimemente aprovada, foi dispensada a leitura do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de «Lucros e Perdas», e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1962, uma vez já publicada no Diário Oficial do Estado no dia 29 de março de 1963 e no Diário do Comércio no dia 22 de março de 1963, e colocadas à disposição dos acionistas, na forma do Artigo 99 do Decreto 2.627 de 1940 conforme editais publicados no Diário Oficial do Estado e Diário do Comércio nos dias 21, 22 e 23 de março último. Procedendo-se a votação, foram aprovados por unanimidade, com a abstenção dos legalmente impedidos, todas as contas e documentos em discussão. — Passou-se então a eleição dos membros da Diretoria para o biênio de 1963 e 1964, e do Conselho Fiscal para o corrente exercício, tendo sido eleitos, por unanimidade e com as abstenções legais: Diretores: Paulo de Carvalho Borges, José Maria Whitaker Neto e Antonio Sobral Junior, brasileiros, advogados, casados, residente e domiciliado nesta Capital; Conselho Fiscal — Membros efetivos: Jayme Loureiro Filho, Hermenegildo Bassani e Geraldo Gomes de Almeida, brasileiros, casados residentes e domiciliados nesta Capital; Membros Suplentes: Paul Victor de Souza Lima Junior, Gilberto Tinetti e Selim Nelson Bassob, todos brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados nesta Capital, sendo fixadas os respectivos honorários em importância correspondente a 10 (dez) salários mínimos vigentes na Capital do Estado de São Paulo, para os honorários mensais do biênio do corrente exercício e 5 (cinco) salários mínimos para os dois outros e em Cr\$ 2.090,00 (dois mil e noventa e zero cruzeiros) por sessão a que comparecerem, os honorários dos membros do Conselho Fiscal. O senhor presidente declarou então encerrada a ordem do dia, e ofe-